



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Ata de Reunião

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC
(2º semestre/2020)**

Dia, hora e local: 12 de agosto de 2020, 10h00, via Microsoft Teams.

Participantes: Juan Quiros, Daniel Glaessel Ramalho, George Augusto dos Santos Rodrigues, André Tomiatto, Joyce Cristina Frazão Santos, Fernando Moreira de Lucca Barbosa, Wilson Souza Lima Neto, Tatiana Regina Rennó Sutto, Evandro Freire, Alexandre Gonçalves de Amorim, Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Juliana Westmann del Poente.

Ordem do dia: Uso e compartilhamento de dados internos da Prefeitura para a execução mais eficiente de políticas públicas.

Obs.: Excepcionalmente, e de acordo com o Art. 7º, § 6º, do Decreto n.º 57.653 (Política de Governança de TIC), convidamos também a Controladoria Geral do Município para a Reunião, cuja pauta guarda importante relação com as atribuições da Pasta.

Abertura: O Secretário da SMIT Juan Quiros abriu a reunião lembrando ser esta a primeira reunião extraordinária do CMTIC. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da SMIT, André Tomiatto.

Apresentação: Tomiatto iniciou citando que alguns dos titulares do Conselho solicitaram reuniões extraordinárias, visto que as ordinárias são muito espaçadas e há assuntos relevantes para serem tratados neste período. Para atender a esta demanda, agendou-se a primeira reunião extraordinária do conselho para discutir o uso de dados pela Administração Municipal. Tomiatto informou que a Controladoria Geral do Município (CGM) foi convidada para participar da reunião dada a relação com o tema, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e portal de dados abertos. Tomiatto citou que os dados podem ser abordados como ferramentas: (i) de gestão e (ii) de transparência e colaboração com a sociedade e entidades em geral. Dando início a apresentação, Tomiatto, informou que temos como principal operador (conceito da LGPD) a PRODAM, e que a cidade de São Paulo armazena uma infinidade de dados (cadastros) em centenas de sistemas e bases. Fez as seguintes provocações: como aproveitar estes dados ao máximo para que se possa criar políticas públicas cada vez melhores e sempre baseadas em evidências? Como usar os dados cada vez mais de forma estratégica, tornando a cidade de São Paulo mais próxima de uma referência de governo digital? Colocou que as bases de dados estão atualmente armazenadas em silos nas diferentes entidades e órgãos municipais. Com isso, há uma série de dificuldades no fornecimento de informações aos munícipes e na construção de informações para a

tomada de decisão. Isso afeta ainda a confiabilidade quanto à consistência desses dados. Citou também a falta de padrão tecnológico nessas soluções e bases. Tomiatto argumentou que a Prefeitura pode avançar no tema pois já tem casos de sucesso, como: Projeto da Primeira Infância; o Empreenda Fácil; Projeto SP360, algumas iniciativas no sentido da abertura dos dados: Catálogo Municipal de Base de dados (iniciativa da CGM), publicado no portal da transparência; Projeto Vitrine APIs; GeoSampa; Portal de Dados Abertos. Tomiatto passou para a demonstração de um modelo de maturidade de Governo Digital e citou exemplos em nível mundial. Falou que estamos entre os níveis I e II, iniciais. Passou então para a parte da apresentação que fala sobre a governança de dados. Citou que há duas provocações: (i) Ampliar o compartilhamento dos dados para melhorar a gestão, ao que mencionou o Decreto Federal número dez mil e quarenta e seis de dois mil e dezenove como uma possível referência; (ii) estrutura da base integradora, e citou a base de pessoas da Secretaria da Fazenda; Tomiatto questionou quanto à possibilidade de olharmos para a estrutura da base de pessoas como um passo inicial em governança de dados. Fez ainda outros questionamentos: Como podemos pegar este modelo, introduzido pelo Governo Federal, e trazer uma forma de incentivo ao compartilhamento de base de dados? Como promover e melhorar este compartilhamento alinhado com a Lei Geral de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados? Como podemos investir na consolidação da estrutura de cadastro, tendo como ponto de partida essa base de pessoas? Por fim, Tomiatto finalizou a apresentação e cedeu a palavra ao Secretário Juan para que iniciasse a discussão.

Discussão: O Secretário Juan agradeceu a apresentação ao Tomiatto e iniciou com uma pergunta: Qual é a chance de ter uma integração de banco de dados na Administração Pública? Do ponto de vista da burocracia, do dia a dia, qual a chance de um projeto desse ter sucesso a curto prazo? Tomiatto respondeu que as iniciativas citadas como exemplos de sucesso são baseadas em demandas concretas para situações específicas. Disse não haver pretensão de unificar bases de todos os cadastros da prefeitura. A ideia seria incentivar o compartilhamento, pois facilitando o compartilhamento diminui-se a burocracia das autorizações e acessos às informações públicas. Que a grande maioria das nossas bases são de conteúdos públicos e ainda assim há uma grande dificuldade de acesso. Colocou que as provocações seriam em um estágio anterior: como começar a facilitar esse acesso às bases de dados? Como podemos criar um início para esse projeto? Reforçou o entendimento de que um cadastro único da prefeitura é utópico, e que iniciar um programa de governança de dados teria a intenção de diminuir retrabalho, de ter uma maior consistência das informações, de facilitar novas integrações, e de investir melhor o recurso público. Evandro, Chefe de Gabinete da SF, colocou que o Governo Federal começou o cadastro de pessoas com a base da previdência. Criaram então o portal gov.br e o usaram como caminho prático para incorporar serviços aos poucos. Outro caminho que usaram foi a base do cadastro da justiça eleitoral. Entende que é plenamente possível criarmos um modelo gradual, mas que teríamos um problema já em 2021 pois a gratuidade de aquisição da base de dados Federal, via rede SIM, encerrará em breve. Pontuou ainda que o Decreto Federal cria um comitê. Entende que antes de se falar em um cadastro único, faz-se necessário identificar todas as bases da Prefeitura. A partir daí, torna-se viável que solicitações de acesso não precisem mais acontecer para o compartilhamento interno. Entende que seria um esforço de curto a médio prazo. Citou que no Governo Federal existe a Secretaria de Governo Digital, uma estrutura executiva administrativa que cuida destas demandas e possui também um Comitê de Governança de Dados. Citou que precisaríamos analisar isso no Município. E que no Conselho Municipal de Acesso à Informação - CMAI já existem demandas relacionadas ao compartilhamento de dados, e que um comitê na cidade sobre governança de dados teria que definir diretrizes. Luciano Capato complementou que o Governo Federal sinalizou que, a partir de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, cortarão o acesso à base pessoa física porque o consumo da Prefeitura é alto. Para continuar com o acesso, teríamos que adquirir o serviço, o qual custaria em torno de quinhentos mil reais por ano. Informou como alternativas que poderíamos adquirir a base de tempos em tempos, ou aderirmos à base integradora federal. E que outra questão a analisar é a LGPD, que estabelece restrições a dados pessoais. Quando há obrigação da Lei, não é obrigatório o consentimento. Mas mesmo no caso de não ser necessário o consentimento, o titular dos dados precisa ser informado sobre a finalidade. Colocou que há muito a se avançar no tema. Disse ainda que acha a iniciativa em discussão boa e que seu time na Secretaria da Fazenda poderá apoiar outras equipes. Em continuidade, Waldir informou que a Secretária

Malde não pôde participar pois estava em reunião com o Secretário de Governo, Rubens Rizek, tratando de uma pauta emergencial. Parabenizou Tomiatto pela apresentação e perguntou sobre a existência de um diagnóstico sobre os dados na Prefeitura. O Secretário Adjunto da SMIT, Daniel Glaessel, citou que o Decreto Federal número dez mil e quarenta e seis de dois mil e dezenove é um passo da LGPD em regulamentar o uso de dados da Administração. E que governança de dados já era tema abordado no grupo de estudo da LGPD iniciado na Prodam. Citou que é importante começarmos a estruturar isso, e que começar pelo cadastro de pessoas como um elemento central pode ser o caminho para no futuro abordar outras bases. Citou também que poderemos analisar como custear esses cadastros sem consumir apenas o orçamento de Secretaria da Fazenda. Luiz Fernando citou o grupo de trabalho sobre LGPD no município e a proposta de Decreto entregue. Entende que os desafios são as pluralidades e a falta de conhecimento sobre as bases de dados. Que é necessário identificá-las e classificá-las. Citou a comunicação sobre o uso de dados pessoais como um desafio também, pela obrigatoriedade de dar transparência ao seu uso para execução de políticas públicas. Pontuou que o CMAI foi colocado como órgão consultado para não haver risco do conselho autorizar publicações que outra instância pudesse revogar, criando um conflito. Adicionou que a Coordenadoria da Promoção da Integridade – CGM/COPI empregará esforços em capacitar os servidores a classificarem melhor os dados. E que esse apoio em governança de dados será muito importante para criar essa nova cultura de dados. Amorim pontuou que a Prodam está alinhada com a proposta. Parabenizou Tomiatto pela apresentação e colocou que a empresa está à disposição para as adequações necessárias à LGPD enquanto operadora no tratamento de dados pessoais. Mencionou a Orientação Técnica nº 013 sobre segurança da informação como exemplo do que já existe. Evandro propôs criarmos encaminhamentos. Compartilhou uma preocupação do grupo de trabalho da Secretaria da Fazenda para adequação à LGPD sem conflitar com diretrizes de governança de dados de outra instância, e que por isso consultaram outras Secretarias. Entende que são necessários um comitê e um grupo para avançar com o objetivo de melhorar o compartilhamento de dados. Nesse sentido, o Secretário Juan colocou que vislumbra duas questões: jurídica e operacional. Pediu para Daniel, com apoio de Tomiatto, elaborar uma proposta de grupo de trabalho com definição quanto ao propósito e vantagens para a Administração Municipal. Evandro falou sobre modelos de cidades inteligentes que usam bases internas para melhorar seus serviços. Em seguida o Secretário Juan passou a palavra ao Tomiatto, para suas considerações. Tomiatto primeiro respondendo à pergunta de Waldir. Disse que temos informações no diagnóstico de TIC realizado anualmente, mas não algo completo e específico sobre dados. Que de fato precisamos de um retrato mais abrangente e mais completo, e que podemos aproveitar o próximo diagnóstico de TIC atender isso, ainda que parcialmente. Sobre a observação do Luciano, informou que SMIT/CGTIC entrará em contato com o governo federal para verificar se podemos integrar com o cadastro deles. Evandro colocou-se à disposição para apoiar Daniel. O Secretário Juan encerrou a reunião.

Deliberações: O Secretário Juan pediu ao Secretário Adjunto Daniel para conversar com Tomiatto para elaborar proposta de grupo de trabalho e embrião de governança de dados, chamando as discussões sobre o tema.

Assinam esta ata os titulares/suplentes, além da Secretaria Executiva do Conselho:

- a) Juan Quiros, Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Presidente deste colegiado;
- b) Tatiana Regina Rennó Sutto, Chefe de Gabinete na Secretaria de Governo Municipal;
- c) Evandro Freire, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal da Fazenda;
- d) Waldir Agnello, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão;
- e) Alexandre Gonçalves de Amorim, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam;
- f) Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Município;

g) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador(a)**, em 22/09/2020, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 23/09/2020, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2020, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juan Quirós, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**, em 23/09/2020, às 20:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2020, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Agnello, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2020, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2020, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032348765** e o código CRC **3630E3D9**.